

## Gabinete da Prefeita



Prefeitura de  
**Beberibe**

LEI COMPLEMENTAR Nº. **69**, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 39, DE 06 DE JANEIRO DE  
2022, NA FORMA QUE INDICA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1º** Altera os Anexos I e III da Lei Complementar n. 039, de 06 de janeiro de 2022, que passam a vigorar nos termos dos anexos desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE**, em 17 de janeiro de 2025.

  
**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

# Gabinete da Prefeita



Prefeitura de

**Beberibe**

## ANEXO ÚNICO

### ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR 039/2022

#### QUADRO DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| NOMENCLATURA DO CARGO                               | SÍMBOLO | QTDE | VENCIMENTO   | REPRESENTAÇÃO | TOTAL        |
|-----------------------------------------------------|---------|------|--------------|---------------|--------------|
| Chefe de Gabinete da Presidência                    | CC - 1  | 01   | R\$ 2.200,00 | R\$ 3.700,00  | R\$ 5.900,00 |
| Assessor Jurídico                                   | CC - 1  | 01   | R\$ 2.200,00 | R\$ 3.700,00  | R\$ 5.900,00 |
| Operador de Painel Eletrônico                       | CC - 2  | 01   | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.800,00  | R\$ 5.000,00 |
| Assessor Jurídico Adjunto                           | CC - 3  | 01   | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 4.400,00 |
| Diretor Financeiro                                  | CC - 3  | 01   | R\$ 2.200,00 | R\$ 2.200,00  | R\$ 4.400,00 |
| Assessor da Presidência                             | CC - 3  | 03   | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.500,00  | R\$ 4.000,00 |
| Assessor da Mesa Diretora                           | CC - 4  | 12   | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.500,00  | R\$ 4.000,00 |
| Assessor de Audiovisual                             | CC - 4  | 01   | R\$ 1.500,00 | R\$ 2.500,00  | R\$ 4.000,00 |
| Diretor Administrativo                              | CC - 5  | 01   | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  | R\$ 3.000,00 |
| Secretário Geral                                    | CC - 6  | 01   | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.000,00  | R\$ 2.500,00 |
| Coordenador da Ouvidoria                            | CC - 6  | 01   | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.300,00  | R\$ 2.500,00 |
| Coordenador Legislativo                             | CC - 6  | 01   | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.300,00  | R\$ 2.500,00 |
| Assessor de Assuntos Comunitários                   | CC - 6  | 01   | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.300,00  | R\$ 2.500,00 |
| Chefe da Divisão Orçamentária e de Recursos Humanos | CC - 7  | 01   | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.000,00  | R\$ 2.200,00 |
| Assessor Parlamentar                                | CC - 8  | 45   | R\$ 1.100,00 | R\$ 900,00    | R\$ 2.000,00 |
| Chefe de Patrimônio                                 | CC - 8  | 01   | R\$ 1.100,00 | R\$ 900,00    | R\$ 2.000,00 |
| Assessor de Suporte Jurídico                        | CC - 8  | 01   | R\$ 1.100,00 | R\$ 900,00    | R\$ 2.000,00 |
| Assessor da Ouvidoria                               | CC - 8  | 01   | R\$ 1.100,00 | R\$ 900,00    | R\$ 2.000,00 |
| Assessor de Suporte Legislativo                     | CC - 9  | 15   | R\$ 800,00   | R\$ 900,00    | R\$ 1.700,00 |
| Assessor de Áudio e Som                             | CC - 10 | 01   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |
| Assessor de Comunicação                             | CC - 10 | 01   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |
| Chefe de Almoxarifado                               | CC - 10 | 01   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |
| Chefe do Setor de Transportes                       | CC - 10 | 01   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |
| Chefe de Ordem                                      | CC - 10 | 04   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |
| Recepcionista                                       | CC - 10 | 02   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |
| Vigia                                               | CC - 10 | 02   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |
| Porteiro                                            | CC - 10 | 01   | R\$ 700,00   | R\$ 818,00    | R\$ 1.518,00 |

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe





## ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 039/2022

### DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

#### CARGO: VIGIA

**ATRIBUIÇÕES:** Além do elemento confiança da autoridade nomeante, compete ao cargo as seguintes atribuições:

- I - Monitorar a entrada e saída de pessoas e bens
- II - Observar a área sob sua responsabilidade para identificar anormalidades
- III - Realizar rondas regulares
- IV - Checar câmeras de segurança
- V - Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança
- VI - Informar ao chefe imediato sobre solicitações, críticas ou anormalidades
- VII - Manter o portão de entrada do prédio fechado
- VIII - Informar ao chefe imediato sobre situações suspeitas

Requisitos para provimento: instrução - Ensino Fundamental Completo.

#### CARGO: PORTEIRO

**ATRIBUIÇÕES:** Além do elemento confiança da autoridade nomeante, compete ao cargo as seguintes atribuições:

- I - Controlar a entrada e saída das pessoas e veículos
- II - Monitorar o ambiente por meio de sistemas de segurança
- III - Orientar visitantes e prestadores de serviço
- IV - Receber e encaminhar correspondências e encomendas
- V - Gerir o livro de ocorrências e repassá-lo ao chefe imediato
- VI - Zelar pela ordem e segurança
- VII - Acender e apagar as luzes do prédio
- VIII - Operar os interfonos e fiscalizar o seu uso

Requisitos para provimento: instrução - Ensino Fundamental Completo.







**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**, que **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 39, DE 06 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 17 de janeiro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 17 de janeiro de 2025.

**MARIA FREITAS DOS SANTOS  
CHEFE DE GABINETE**

